ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.407, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.988

Dá denominação a uma rua LEONILDE BONANI CUNHA .-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada LEONILDE BONANI CUNHA, a artéria localizada no Jardim dos Platanos, que tem início junto a rua João B.Queirolo, é a primeira paralela a esquerda da rua Custódio Barbosa, situa-se entre as quadras 12 e 13 e, 14 e 15, indo terminar junto a quadra 11, em uma rua sem denominação.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar colocar, nas placas designativas, abaixo do nome, os dizeres: PROFESSORA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de dezembro de 1.988

PREFEITURA MUNICIPAL

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Bel. JOSÉ CARLOS LOBATO BONGERS
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner